ANEXO VII

Modelo de Certidão de Transferência de Potencial Construtivo CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

SMDU.DEUSO xxx/(ano)

O Diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano – SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da
Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo
interessado no PA nº (ano)-X.XXX.XXX-X, CERTIFICA que o(s) imóvel(is) situado(s)
na <u>(endereço do(s) imóvel(is) receptor(es)</u> , <u>(distrito)</u> , Subprefeitura,
integrante(s) da zona de uso pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016,
com área total de <u>(área total dos lotes receptores)</u> m ² , cadastrado(s) sob o(s) SQL(s)
(número(s) de cadastro municipal do(s) imóvel(is) receptor(es)), registrado(s) sob a matrícula nº
, no Livro nº do Registro Geral doº Oficial de Registro de
Imóveis da Capital de São Paulo, em vista da Declaração de Potencial Construtivo
Passível de Transferência N° previamente expedida e originada com a doação de
terreno para a Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, para fins de (<u>identificação do</u>
motivo da doação de acordo com o art. 126 do PDE) nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei nº
16.050, de 2014:
1) recebem por transferência documentada no instrumento público de cessão do
potencial construtivo transferível, o potencial construtivo de (área real total em m² a ser
<u>recebida pelo imóvel receptor)</u> de área real a ser construída, a saber (área real em m² a ser
recebida pelo imóvel receptor – parte 1) \mathbf{m}^2 para (categoria/subcategoria de uso – parte 1) \mathbf{e} (área real
em m² a ser recebida pelo imóvel receptor – parte 2) para(categoria/subcategoria de uso – parte
2) (Observação: quando o potencial construtivo recebido for utilizado para diferentes
categorias e/ou subcategorias de uso é necessário explicar separadamente quanto de área
será utilizada em cada categoria).
2) esta área equivalente provém da área do imóvel doado à Municipalidade, localizado à
(endereço completo do imóvel), SQL (número de cadastro municipal do imóvel), integrante da zona
de uso <u>(zona de uso do imóvel)</u> pela Lei nº 16.402, de 2016, Subprefeitura,
correspondente ao Potencial Construtivo de (área em m² equivalente a ser descontada do
potencial construtivo constante da Declaração vigente do imóvel) do terreno doado, passível de
transferência, e será subtraída do total que consta da Declaração de Potencial
Construtivo Nº (número da Declaração vigente do imóvel cedente), calculados nos termos do
artigo 127 da Lei n° 16.050, de 2014, dispondo ainda o imóvel doado de (área em m² do
potencial construtivo transferível remanescente do imóvel cedente) de área de potencial construtivo